

Consolidação da hegemonia das corporações, monopolização do território e acumulação por espolição. O caso da Cargill no Brasil e na Argentina¹

Yamila Goldfarb

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP)

e-mail: yamilamata@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho tem o objetivo de elucidar algumas das transformações ocorridas no campo do Brasil e da Argentina a partir da década de 1970, por meio da análise do estabelecimento do que chamamos regime alimentar corporativo, mais especificamente no que se refere ao segmento de grãos e óleos, e seus impactos no desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo em ambos países. Fizemos isso focando nas estratégias de territorialização da Cargill, empresa com forte presença em ambos os países, e buscamos ver o que elas nos revelam acerca da estruturação do regime alimentar corporativo. Uma das hipóteses averiguadas foi a de que com o advento do neoliberalismo houve a consolidação e aprofundamento da hegemonia das corporações do setor agroalimentar. É sobre isso que trataremos no presente artigo.

Palavras-chave: Brasil-Argentina; Cargill; corporações; regime alimentar corporativo; monopólios.

Abstract

Consolidation of corporation's hegemony, territory's monopolization and accumulation for dispossession: Cargill's case in Brasil and Argentina

This work aims to bring to light some of the transformations in agriculture in Brazil and Argentina since the decade of 1970, using the analysis of the establishment of what we call corporate food regimen, more specifically in grain's and oils sector and their impacts on the uneven geographical development of capitalism in both countries. That was done with a focus on the strategies of territorialization of Cargill, a company with strong presence in both countries. We did that relationing it to the advent of a more financial economy. One hypothesis ascertained was that neoliberalism stimulate consolidation and deepening the hegemony of corporations of food farming sector. It about that hipótesis that this article deals.

Keywords: Brazil-Argentina, Cargill; corporations; corporate food regime; monopolies.

Resumen

Consolidacion de la hegemonia de las corporaciones, monopolizacion del territorio y acumulacion por espoliación: el caso de de Cargill en Brasil y Argentina

¹ Artigo adaptado a partir da tese de doutorado *Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill*, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da USP, com o apoio da CAPES.

Este trabajo tiene el objetivo de traer a la luz algunas de las transformaciones ocurridas en el agro de Brasil y Argentina a partir de la década del 1970, através del análisis del establecimiento de lo que llamamos regimen alimentar corporativo, más específicamente en lo que se refiere al sector de granos y aceites, y sus impactos en el desarrollo geográfico desigual del capitalismo en los dos países. Eso fue hecho con foco en las estrategias de territorialización de la Cargill, empresa con fuerte presencia en las dos naciones y buscamos ver lo que ellas nos muestran con relación al advento de una economía financierizada. Una de las hipótesis averiguadas fue de que con el neoliberalismo hubo, por un lado, la consolidación y profundización de la hegemonía de las corporaciones del sector agroalimentar. Es sobre esa hipótesis que este artículo trata.

Palvras Clave: Brasil-Argentina, Cargill; coporaciones; regimen alimentar corporativo; monopolios.

Introdução

No período que se inicia após os anos 1970, algumas transformações foram marcando a realidade no campo e transformando a organização dos complexos agroindustriais e as relações entre produtores e destes com o Estado. Veremos como as transformações que se dão, tanto no Brasil como na Argentina, vão caminhar no sentido de aumentar o poder das corporações do setor alimentar. Para tal, nos utilizaremos do caso de uma grande corporação em particular, a Cargill. A Cargill é uma empresa que nos permite elucidar aspectos do regime alimentar corporativo pois possui atuação global; faz parte do oligopólio da comercialização de grãos tanto na Argentina como no Brasil; na Argentina, além de dominar a comercialização de grãos, é a principal processadora de soja; e, embora possua capital fechado, está diretamente ligada ao mercado financeiro uma vez que opera um grande braço de serviços financeiros, determinando o preço de importantes produtos, gerenciando riscos nos mercados de commodities para empresas, atuando no Mercado Futuro e etc. A Cargill possui importante parcela do mercado de alimentos, e em especial de grãos, nos dois países, sendo que em ambos ela se encontra entre as maiores empresas do agronegócio (EXAME, 2011 e RULLI, 2007). Nos dois países ela se encontra estabelecida há mais de 40 anos, o que nos permite uma análise temporal de mais longo alcance. Acreditamos que analisando dois países distintos mas uma mesma empresa, e um mesmo setor, o de grãos, poderemos compreender como os processos que se dão no campo assumem formas diversas e desencadeiam conflitos diversos, de acordo com a formação social onde ocorre, suas diferenças regionais etc. É importante no entanto colocar que o objetivo não foi esgotar a comparação em todos os aspectos, mas sempre e quando houvesse questões relevantes para se colocar. Destacamos alguns momentos relevantes no caso argentino que nos possibilitam uma compreensão mais ampla dos processos histórico-geográficos que marcam o campo. Há, porém, que se considerar a dificuldade em se estabelecer comparações de caráter quantitativo uma vez que tanto a disponibilidade como a metodologia das séries históricas dos dados são sumamente distintas em ambos países.

Presente na Argentina desde 1947 e no Brasil desde 1965, a Cargill possui atuação nas seguintes áreas: produção, beneficiamento, processamento e industrialização de produtos relacionados ao setor do agronegócio em geral, bem como de produtos químicos para fins industriais, óleos e lubrificantes, metais, minérios e seus derivados; compra e venda, importação e exportação e operações comerciais e financeiras derivadas de exportação, por conta própria ou de terceiros, sob comissão ou consignação, de produtos de origens agrícola, animal ou mineral, em estado natural ou industrializados; na fabricação e no comércio de coberturas e recheios doces, molhos e condimentos; na prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, bem como na assistência especializada, comercial, industrial e serviços decorrentes de exportação; no transporte de mercadoria própria ou de terceiros; no desenvolvimento de atividades portuárias concernentes a de operador portuário e de agências de navegação; na exploração dos ramos de incorporação,

compra e venda, hipoteca, permuta, locação, loteamento e administração de imóveis; no exercício da administração de carteira de valores mobiliários; na distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura de óleo diesel e biodiesel e outros combustíveis automotivos.

No Brasil a Cargill age ainda na produção e comercialização de açúcar e álcool e realiza operações de compra e venda de algodão. Ela produz produtos prontos para o consumidor como os azeites Maria, Olívia e Gallo, maionese Gourmet, óleos Mazola, Liza e Purilev, entre outros. Fornece ainda, por meio da marca Innovatti, óleos vegetais e lubrificantes para a indústria de lubrificantes, medicamentos, cosméticos, tintas e produtos químicos e também amidos, féculas, dextrinas e adesivos para as indústrias de papel, papelão, têxtil, de mineração e gesso acartonado. Produz também ingredientes destinados à alimentação animal.

Mas, além dessa ampla gama de atividades em ambos os países, chama a atenção uma linha de serviços financeiros oferecidos: gerenciamento de risco, crédito corporativo, carteiras de empréstimos, investimentos imobiliários, entre outros, particularmente no Brasil. Para viabilizar todas essas operações ela se subdivide em diversas subsidiárias, tanto no Brasil como na Argentina, o que nos permite denominá-la como um Conglomerado (quando uma corporação atua em diversos ramos por meio de diferentes empresas) (CARGILL, 2009).

É muito difícil fazer um retrato global da atuação dessa grande corporação, bem como de outras corporações. Segundo Kneen (2002) isso não é acidental. Esse retrato seria perturbador para muitos e revelaria o poder da corporação. Ele demonstra isso relatando que, dos inúmeros escritórios da empresa espalhados pelo mundo, uma parte enorme não possui nenhuma indicação sequer de pertencer a Cargill. A dificuldade para conseguir informações da corporação vai além: seus websites são desatualizados e muitas vezes vagos, o retorno de chamadas telefônicas ou e-mails são vagos ou não acontecem. Não existe obrigação alguma de expor relatórios financeiros ao público. Tudo isso se explica em parte pelo fato de a Cargill ser uma empresa de capital fechado o que faz com que não tenha obrigação, assim como pessoas físicas, de expor assuntos de sua pessoa.

Por essa e outras razões, a Cargill recebeu de Kneen o “apelido” de *Invisible Giant* (Gigante Invisível) justamente porque chama a atenção a sua invisibilidade frente a dimensão de sua atuação em todo o mundo. Nesse mesmo sentido, como afirma Kneen, a Cargill “revela apenas o que entende ser do interesse da corporação” (KNEEN, 2002, p. 8, tradução nossa).

Embora invisível, essa gigante tem se feito cada vez mais presente ao longo dos anos e, particularmente, a partir do período neoliberal. A consolidação da hegemonia das grandes corporações fica evidenciada na conformação do regime alimentar corporativo e não nos é difícil estabelecer uma clara relação entre esse processo e o advento do neoliberalismo.

Frente ao desafio de analisar a questão da produção e circulação dos alimentos hoje, e frente ao inegável papel que as grandes corporações possuem nessa questão, optamos por utilizar a noção de regime alimentar, entendida como um conjunto de relações presentes na produção dos alimentos, na base técnica dessa produção, no tipo de capital envolvido e na forma como esses alimentos circulam mundialmente. Assim, ao destacar padrões de circulação de alimentos no mundo, essa noção sublinha a dimensão agroalimentar da geopolítica e complementa visões da economia política que tradicionalmente colocam apenas o poder industrial e tecnológico como veículos de desenvolvimento. A análise desses padrões de circulação dos alimentos permite analisar as formas pelas quais a acumulação de capital na agricultura constitui arranjos de poder globais (McMICHAEL, 2009). Essa noção nos ajuda a explicar o papel da agricultura e da alimentação na construção da economia capitalista mundial. O conceito de regime alimentar permite historicizar o sistema alimentar global, problematizar as representações lineares da modernização agrícola, sublinhando o papel fundamental dos alimentos na economia política global (McMICHAEL, 2009).

A primeira formulação do conceito de regime alimentar foi feita por Harriet Friedmann em 1987. Sua formulação veio da análise da ordem alimentar do pós guerra na qual traça a ascensão e a queda do programa de ajuda alimentar realizada pelos EUA como uma arma geopolítica da Guerra Fria. Diversos autores trabalham com essa noção e cada um foi-lhe dando diferentes nuances. Nos basearemos para este trabalho fundamentalmente nas contribuições de Harriet Friedmann (2005), Philip McMichael (2009) e Araghi (2003).²

O amadurecimento dessa noção permite compreendê-lo como um regime político de relações globais, uma vez que o alimento é intrínseco às relações de valor na medida em que é fundamental para a reprodução da força de trabalho. O foco da análise se mantém nas relações do capital e não no alimento em si (ARAGHI, 2003). O que se destaca é que a agricultura e a alimentação devem estar num plano central da análise pois são inseparáveis da reprodução da força de trabalho assalariada.

Assim, o conceito de regime alimentar é chave para desvendar "não apenas momentos e transições na história das relações alimentares capitalistas, mas também a história do capitalismo. Não se trata do alimento em si, mas das relações dentro das quais o alimento é produzido e por meio das quais o capitalismo é produzido e reproduzido." (McMICHAEL, 2009 p. 282, tradução nossa). Por isso nosso interesse em analisar as relações alimentares na transição para o neoliberalismo e suas configurações no campo. Vejamos:

Diversos autores (GREEN, 1988; SANTOS, 1991; BELIK, 1994; WILKINSON, 1999) trabalham com a ideia de que houve uma reestruturação do sistema agroalimentar a partir da década de 1970 resultante de mudanças tanto na produção, como circulação, distribuição e consumo dos alimentos em todo o mundo. A desregulação dos mercados agroalimentares representa uma importante característica desse processo de reestruturação do sistema que atinge desde o padrão tecnológico até os modos de consumo passando pela reorganização de sua estrutura produtiva e de distribuição.

Essa reestruturação que ajudou a formar o regime alimentar corporativo fez com que o segmento de logística e distribuição dos alimentos passasse a exercer maior poder na determinação dos preços e do "mix de produtos" a serem colocados no mercado (BELIK, 1994). Ao mesmo tempo que as grandes corporações do setor agroalimentar têm de atender a uma demanda de diversificação de produtos, elas passam a aumentar sua área de atuação, em grande parte por meio de fusões e aquisições. A partir de meados da década de 1970 o setor agroalimentar passa a se caracterizar pela "merger mania" ou mania de fusões, que foi levando à concentração empresarial que temos hoje.

Esse processo resulta da neoliberalização da economia e da política a partir dos anos 1979/80. A maior liberdade de mercado do neoliberalismo proporcionou um meio para a disseminação do poder monopolista corporativo.

É justamente do início da neoliberalização que se dá a ampliação, por meio de Decretos, das atribuições das *Trading Companies* (empresas que têm como negócio principal a comercialização de *commodities* no mercado mundial). A legislação brasileira que regula parte do comércio internacional foi elaborada em 1972, durante o governo Médici, por meio do Decreto de Lei no. 1.248, nos moldes da legislação estadunidense que em 1982 amplia a gama de atividades nas quais as *tradings* poderiam atuar. Nesse momento, o Brasil novamente se baseia no exemplo estadunidense e realiza as modificações baseadas no exemplo desse país. Essas atividades são, além do comércio internacional em si, consultorias, pesquisas de mercado internacional, propaganda e marketing, seguro, design

² No primeiro momento da divisão internacional do trabalho agrícola, no qual se estabelece um padrão mundial de circulação, havia uma divisão colonial por meio do qual as colônias enviavam produtos para a Europa e possibilitavam a reprodução do seu proletariado. Nesse momento, a Europa, particularmente a Grã-Bretanha, dominava os circuitos dos alimentos do ponto de vista internacional. Mais tarde se estabeleceu a hegemonia dos Estados Unidos que haviam criado cadeias agroindustriais (de carnes e grãos) e que passavam a dominar os fluxos de circulação de alimentos em âmbito mundial. Se analisamos o período desenvolvimentista vemos que nesse momento o regime alimentar ocorria sob um Estado que criava políticas e formas de subsídios que estimulavam a produção de alimentos, formava estoques reguladores e tratava de garantir uma remuneração satisfatória para os produtores agrícolas. Um dos principais propósitos disso era controlar os preços dos alimentos com vistas a reduzir o custo de reprodução da força de trabalho.

e pesquisa de produtos, assistência legal, transporte, documentação de transações, despachos de mercadorias, aviso de processamento de compras internacionais, armazenagem, financiamentos etc. Isso demonstra como se ampliaram as possibilidades de atuação das *tradings* e com isso as possibilidades de controlar cadeias produtivas inteiras. Todos esses fatores farão com que o poder das grandes corporações vá subordinando cada vez mais o setor alimentar.

Capacidade de influência política

A ideia de que uma corporação avança sozinha, pelas próprias pernas e assim conquista o monopólio de determinados setores como mérito por sua administração eficiente é falsa e perigosa, pois esconde as verdadeiras relações que se estabelecem entre os diversos agentes da economia e da política. Podemos chamar o atual regime alimentar de corporativo justamente porque as corporações se constituem como o principal agente da produção (processamento), distribuição e comercialização (em especial desses dois últimos) dos alimentos no mundo, mas o fazem a medida que sua capacidade de influenciar políticas agrícolas, comerciais e de abastecimento aumenta. É importante que a geografia atente para esse aspecto dos processos.

Marta Andrich (2004), analisando os documentos de organismos como OMC, FMI, GATT (Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio), OEA (Organização dos Estados Americanos), OMC (Organização Mundial do Comércio)³ entre outros, defende a ideia de que as relações alimentares criam poder. O poder, em especial dos países centrais, atua de tal modo que, apesar de os alimentos serem criadores de riqueza, esta escapa das mãos daqueles que os produzem. A autora trata de determinar onde se produzem os desvíos que nos levaram a esta situação de distorção e inequidade no acesso aos alimentos, analisando documentos de acordos internacionais. Esses documentos, no geral tratados, se impõem e se acatam porque sua força provém não dos Estados, mas do poder de grupos econômicos (financeiros e empresariais); e porque há temor das desvantagens e das aplicações de medidas compensatórias e represárias comerciais, da superioridade tecnológica, do controle das comunicações e das informações e da ameaça da fuga de capitais. E isso contraditoriamente ao discurso que afirma e publicita que a força desses documentos depende dos órgãos e do poder político dos Estados.

De fato os Estados são responsáveis por acatar esses tratados, mas a responsabilidade deles consistiria, na realidade, em abrir caminho para a penetração de forças não estatais.

A autora explica que o poder social se cria e se transmite por meio de usos verbais, tanto pela persuasão linguística, como pelo simples contágio que um discurso pode produzir através da repetição de ideias que supostamente são aceitas por todos. Os documentos deixam claro quais são os países em desenvolvimento⁴ e os detentores de recursos naturais, mas deixa no anonimato os que têm que suprir recursos financeiros e fornecer ajuda. Separam sempre os países entre possuidores de recursos naturais e utilizadores desses recursos. Usam termos que relativizam compromissos e não denominam os agentes. Fica evidente, segundo a autora, que existe uma distribuição de poder e uma proteção privilegiada daqueles que possuem tecnologia. Ao mesmo tempo transmite-se a ideia de que não haveria possibilidade futura de alimento para todos, sem o uso de

³ A título de exemplo, alguns dos documentos analisados foram: Convenção sobre a diversidade biológica (CBD); Acordo sobre a agricultura (AoA); Acordo sobre obstáculos técnicos ao comércio (TBT); Acordo sobre os direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio (TRIPs); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Agenda 21; Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS); Decisão da Comissão (UE) relativa a comercialização do milho modificado geneticamente (ZEA Milho) etc.

⁴ Marta Andrich utiliza os termos países desenvolvidos e países em desenvolvimento pois são os termos utilizados nos documentos analisados. Também por isso escolho reproduzir dessa maneira aqui.

tecnologia, incluindo a biotecnologia. Com isso oculta-se a preocupação com os efeitos da tecnologia.

Ela mostra como aos países em desenvolvimento correspondem os verbos que implicam em compromisso de ação, enquanto que para os desenvolvidos, correspondem os verbos que não criam esse compromisso. No geral, com relação aos alimentos, o que se nota nos documentos analisados é que os países importadores tem mais vantagens para fazer valer suas condições. Os que têm mais recursos têm mais oportunidades de fazer valer seus pontos de vista. Já os que exportam devem demonstrar que seus produtos são saudáveis.

Um outro exemplo de influência no âmbito político é descrito por Susan George em O Mercado da Fome de 1978. No caso, tratava-se do lobby feito para aumentar as possibilidades de uso da soja e a necessidade de se garantir um mercado livre.

Será esse também o caso das proteínas vegetais estruturadas (PVE) – o nome genérico de uma série de novos processos que podem tornar a soja diretamente digestível por seres humanos. [...] As PVEs serão indubitavelmente o maior lance comercial das CMNs [Corporações Multi Nacionais], desde que capturaram a indústria pecuária européia. Um congresso internacional, realizado em Munique, dedicou-se integralmente ao assunto, em novembro de 1973; a lista dos participantes era um “quem é quem” dos maiores interessados em soja: Archer Daniels, Cargill, Unilever, ITT (através da Continental Banking), Central Soya, Swift, General Mills, Ralston Purina, Soypro International, etc, mais o indispensável número de funcionários do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, funcionários europeus e um considerável grupo de professores universitários, nutricionistas e pesquisadores. Earl Butz⁵ dirigiu a delegação norte-americana. Anunciou mais uma vez que os Estados Unidos seriam um “leal” vendedor de soja em grão, mas em condições que garantissem aos produtores e exportadores norte-americanos um “mercado livre”, particularmente dentro do MCE [Mercado Comum Europeu]. Explicou que as PVE tinham enormes possibilidades comerciais e pediu aos outros países representados neste congresso, que ajudassem a eliminar obstáculos à expansão dos mercados. Chegou ao ponto de dar instruções aos europeus de como atuar em eventuais negociações de tarifas de soja para consumo humano [...] (GEORGE 1978, p. 141-142).

Mas como se faz tudo isso? Uma das estratégias é tratar de convencer a sociedade de que os interesses da empresa são, na realidade, os interesses do país ou então de interesse humanitário.

Kneen (2002) descreve como uma das estratégias da Cargill cultivar relações com todos os níveis de jurisdições políticas, de prefeitos a presidentes e primeiros ministros. Ele afirma ainda que ela nunca foi tímida em toda sua história em dizer aos governantes de qualquer nível, públicos ou privados, o que eles deveriam fazer. “Às vezes isso é vestido em termos de desenvolvimento econômico, às vezes em termos humanitários e frequentemente descaradamente como interesse próprio.” (KNEEN 2002, p. 9, tradução nossa.) Junto aos sistemas de comercialização dos excedentes agrícolas do norte, ocorreu a proliferação da agroexportação dos países do sul, muitas vezes sob o mando das políticas de ajuste estrutural do FMI e do Banco Mundial em nome da máxima “alimentar o mundo” (McMICHAEL, 2009 p. 154).

Curiosamente essa é uma expressão central na missão da Cargill, descrita em seus sites oficiais e relatórios anuais. Um exemplo é o nome do relatório anual de 2012 sobre responsabilidade social da Cargill América Central: *Nutriendo el futuro*. O discurso político da Cargill é muito revelador de sua atuação. Kneen faz uma ampla pesquisa dos discursos de seus representantes em *Invisible Giant*. Transcrevo aqui dois fragmentos cujo argumento

⁵ Foi Secretário de Agricultura dos EUA nos governos de Eisenhower e Nixon (1954 e 1971) e foi também delegado dos EUA na FAO.

chama atenção. O primeiro é uma fala de Withney MacMillan, presidente da Cargill durante 18 anos (até 1995):

É um erro acreditar que a maior necessidade da agricultura no mundo em desenvolvimento é desenvolver a capacidade de cultivar alimento para consumo local. Isso é um equívoco... Países devem produzir o que melhor produzem, e comercializá-lo... Agricultura de subsistência encoraja mal uso e danos ao meio ambiente (KNEEN, 2002, p. 10, tradução nossa).

Na mesma linha podemos ver a fala de seu vice-presidente Robbin Johnson:

Romper com o ciclo de pobreza significa mudar da agricultura de subsistência para a agricultura para comercialização. A Agricultura de subsistência estanca o crescimento da renda dos camponeses; deixa populações fora do comércio de alimentos e portanto mais vulneráveis aos desastres nas safras, e prejudica o meio ambiente por meio do uso excessivo dos frágeis recursos naturais (Idem p.10).

Vemos que existe não apenas uma clara oposição à agricultura de subsistência, ou, como afirma Kneen (2002), a tudo o que represente uma alternativa a ser incorporado pelo sistema de dependência da Cargill, mas uma conotação pejorativa da agricultura camponesa ou se preferirem, da pequena e média produção. Afinal a subsistência permite que se sub exista. Ignora-se portanto que é nas pequenas e médias propriedades que se produz a maior parte dos alimentos consumidos no mundo e que é nessas áreas que se emprega mais gente. No entanto, uma das estratégias da empresa foi e ainda é, a de associar a sua imagem ao combate à fome. Frases como “ajudamos a alimentar o mundo” podem ser encontradas frequentemente em seus relatórios e folders corporativos. Nesse sentido ela afirma que sua missão é prover de alimento o mundo e combater a fome e sustenta essa visão em dois argumentos principais:

- A produção e a distribuição local de alimento é vulnerável às instabilidades das condições locais, que vão desde o clima, passando por pestes até desordem civil.
- A maior produção agrícola alcançada por meio de economias de escala decorrentes da especialização de culturas específicas e métodos de alimentação animal mais eficientes podem tanto aumentar os rendimentos agrícolas como reduzir os preços ao consumidor.

Na fala de MacMillan notamos o uso dessa ideia:

Companhias como a Cargill [...] fazem coisas que vão ao coração do nosso problema da fome. Nós trazemos bens e serviços necessários à população para seu bem-estar. Nós criamos mercados que de outra forma poderiam não ser viáveis. Nós trazemos capital necessário e transferimos tecnologia e conhecimento que agregam eficiência ao mercado e transferimos os ganhos econômicos dessa eficiência agregada às pessoas das quais compramos e para as quais vendemos (KNEEN 2002, p. 10, tradução nossa).

Historicamente a Cargill se utilizou desse discurso para ampliar a possibilidade de comercialização de grãos, como por exemplo a venda por meio do *programa Food for Peace* (mais conhecido como PL 480, de 1954). Segundo dados da ONG indiana *Research Foundation for Science, Technology and Ecology*, 7 dos 10 países que receberam essa ajuda ao longo das décadas de 60 e 70, tornaram-se 7 dos 10 melhores clientes para os grãos estadunidenses. Esse Programa de Ajuda minou a competição existente dos grãos nesses países, segundo a ONG (CORPORATE WATCH, 2001). Esse programa fez, conforme George (1978) com que o óleo de soja fosse introduzido em países que até então consumiam prioritariamente o óleo de oliva ou manteiga, como Espanha ou Tunísia.

Mais recentemente, na década de 1990, dada a óbvia incapacidade de os países industrializados reduzirem a fome tanto em seus próprios países como nos demais, a Cargill

tem “reduzido sua elevada visão de alimentar o mundo para uma tarefa mais mundana de proporcionar soluções aos seus clientes...” (KNEEN, 2001 p. 14). Mas essas “soluções” não deixam de ter um papel estratégico para o desenvolvimento da empresa. A Cargill teve papel fundamental ao pressionar o governo dos EUA a retirar gradativamente os programas de apoio ao agricultor e implementar a lei conhecida como *Freedom to Farm*, cunhada de *Freedom to Fail* por seus críticos. Essa lei, que retirava gradualmente os subsídios do governo mas deixava os produtores livres para decidirem o que e quanto produzirem, fez com que a Cargill pudesse comprar mais barato a produção dos agricultores ao mesmo tempo em que os deixou expostos às flutuações do mercado interno.

Segundo Araghi (2009), Daniel Amstutz, chefe executivo da Cargill foi um participante importante das negociações do GATT, que mais tarde viria a se tornar a OMC (Organização Mundial do Comércio) com relação à elaboração dos acordos sobre a agricultura. Mais tarde, ele foi encarregado de redigir as políticas de agricultura e alimentação da constituição do Iraque. Segundo documento da Corporate Watch, a Cargill tem um papel importante nos conselhos consultivos do governo dos EUA. Recentemente, a física indiana Vandana Shiva, conhecida militante contra os transgênicos, afirmou em entrevista que o vice-presidente da Cargill foi designado para escrever a lei de comércio e agricultura dos EUA. Dave Ostendorf, diretor de um grupo que defende o direito dos produtores rurais de Iowa, afirmou que não há dúvida de que durante a administração Reagan, a Cargill foi chamada para dar “pitacos”, tanto na política agrícola nacional como na internacional. E completou dizendo que muitos dos funcionários do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA), e até mesmo membros do Congresso, estão “no bolso da Cargill” (multinationalmonitor.org).

O que é importante destacar aqui é o papel que corporações como a Cargill possuem no desenho de um sistema global de circulação e troca de valor. Como esclarece Araghi (2009), o GATT, instância na qual a Cargill esteve tão presente, pode ser entendido como um acordo entre os EUA e a Europa para resolver suas crises de superprodução, fazendo do sul global seu mercado para escoar excedentes por meio de *dumping*.

Em 1978 Susan George já pontava para o que podemos chamar de relação simbiótica entre governos e corporações:

[em 1972] um vice-presidente da Cargill tornou-se o Delegado Especial da Casa Branca para Negociações Comerciais (e a seguir voltou para a Cargill). Tudo o que se pode dizer é que os membros e os membros do governo e os da agroindústria são velhos conhecidos, mas nenhuma prevaricação relativa a tais intercâmbios jamais pôde ser provada. Se isso tivesse sido, duvido muito que isto causasse grandes transtornos nas carreiras dos homens em causa (GEORGE, 1978, p. 138).

A empresa comentou durante a reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio em Seattle em novembro de 1999 o seguinte:

Abrir o sistema alimentar para um comércio mais livre dará oportunidades para crescer e prosperar, satisfazer os consumidores, agricultores desejosos de uma maior escolha e de segurança, e promover a prosperidade pacífica em todo o mundo. Os ministros reunidos em Seattle não podem servir a causa mais nobre (CORPORATE WATCH, 2001, p. 4).

Nota-se então como a corporação trabalha no sentido de uma campanha neoliberalizante, tanto desqualificando a agricultura de subsistência, como colocando a agricultura de mercado como a solução para a fome no mundo.

A Cargill esteve fortemente envolvida no desenvolvimento do *Africa Growth and Opportunity Act* (AGOA), também conhecida como “NAFTA para a África”, ou na imprensa Africana como a “Lei de Recolonização Africana”. De acordo com a Lei, os países africanos devem impor duras mudanças na política social e econômica, no estilo FMI, em troca de relações comerciais com os EUA. Essas mudanças incluem cortes no orçamento em saúde

e educação, a privatização de bens públicos, e os cortes nos impostos. A AGOA, de evidente caráter neoliberal, é contestada por uma grande variedade de grupos, incluindo igrejas africanas, organizações pelo desenvolvimento, por justiça, e as organizações de trabalhadores (CORPORATE WATCH, 2001).

Essa íntima relação entre membros da Cargill e os sucessivos governos estadunidenses vem de longa data. O ex-presidente e diretor executivo (CEO) da Cargill Micek Ernest, foi presidente do *Emergy Committee for American Trade*, uma organização composta pelo comando das 53 principais empresas estadunidenses que apoiam as políticas de comércio dos EUA de melhoria com relação à competitividade no mercado internacional. (KNEEN, 2001 p. 11) Um ano depois, em 1998, foi nomeado por Bill Clinton presidente do Conselho de Exportação, que assessora o presidente dos EUA com relação a políticas e programas governamentais que afetam o desempenho do comércio dos EUA. Micek também foi nomeado por Clinton para o Conselho Consultivo Empresarial da Cooperação Econômica da Ásia e Pacífico (APEC).

Ernest Micek foi um dos três CEOs que acompanhou Clinton em uma visita a África em março de 1998, durante as discussões sobre o *Africa Growth and Opportunity Act*. Predecessor de Micek, Whitney MacMillan foi nomeado em 1993 (quando ainda era presidente da Cargill) para um painel que discutia as negociações finais do GATT.

Outro claro exemplo da influência da Cargill nos governos estadunidenses é o caso de Frank Sims, presidente da Cargill Ag, uma das subsidiárias da empresa, que foi nomeado membro do Departamento de Agricultura dos EUA no comitê de consultoria em Biotecnologia Agrícola, que aconselha o secretário sobre a política relacionada com a criação, aplicação, comercialização, comércio e uso de biotecnologia agrícola.

No Brasil, a Cargill faz parte, por exemplo, da ANEC (Associação Nacional dos Exportadores de Cereais). Atualmente, o presidente da ANEC é Felício Paschoal da C. Aguiar, da Cargill. O vice presidente é Luis Rheingantz Barbieri, da Louis Dreyfus. A ANEC possui representação nos seguintes órgãos:

- Consagro - Conselho do Agronegócio, do Ministério da Agricultura
- Cosag - Conselho Superior do Agronegócio, da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- Conselho Diretor da Fecomércio Camex - Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento
- Câmara de Logística do Ministério da Agricultura
- Câmara Temática da Soja, do Ministério da Agricultura
- Câmara Temática do Milho, do Ministério da Agricultura
- Câmara Temática das Culturas de Inverno, do Ministério da Agricultura

Não que empresas, assim como os demais setores da sociedade civil não devam possuir representação e participação nos governos, no entanto, em alguns casos se estabelece uma relação simbiótica com os governos que permite às grandes corporações manter um mercado concentrado. O caso dos grãos e mais especificamente o da soja é emblemático. Vejamos o que consta no site da ANEC:

Na categoria de sócio contribuinte, sua empresa poderá nomear um ou mais representantes para participar das reuniões do Comitê Técnico da ANEC, constituído pelas empresas Controladoras e Laboratórios. Este Comitê é responsável pela criação de normas que, uma vez discutidas e sancionadas pelo Ministério da Agricultura e pelo CCE - Comitê de Contratos Externos da ANEC, passam a fazer parte das cláusulas internacionais de comercialização.

Associar-se à ANEC nesta categoria é adquirir o direito de participar ativamente do estabelecimento das regras brasileiras e internacionais de comércio. Como associado efetivo, sua empresa estará em contato direto com os maiores representantes do setor de cereais e terá participação

perante entidades governamentais. Nós reunimos frequentemente nossos associados para discutir questões do interesse dos exportadores, permitindo à sua empresa, participação intensa nos debates (ANEC, 2013).

Novamente afirmo que a participação/representação em órgãos governamentais não é o alvo da crítica aqui exposta. A questão é evidenciar como algumas classes possuem acesso privilegiado à determinações de políticas públicas enquanto outras (como por exemplo a do campesinato) possuem extrema dificuldade em estabelecer canais de diálogo com a esfera governamental.

Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento

McMichael (2009) defende que a ordem mundial do período do neoliberalismo é organizada em torno de uma divisão politicamente construída de trabalho agrícola entre o norte e o sul. Ocorre nesse momento o estabelecimento do 3º. regime alimentar⁶, o regime corporativo, um regime do “Livre Comércio” que preserva os subsídios agrícolas para as potências do norte, enquanto os Estados do sul são forçados a reduzir as proteções agrícolas. Isso levou a uma desnacionalização dos sistemas alimentares desses países.

Na divisão mundial do trabalho agrícola as corporações transnacionais subcontratam camponeses dos países do sul para produzir horticultura, frutas e vegetais fora das estações. Elas também são responsáveis pelo processamento de alimentos. No início dos anos 1990 ficou mais evidente a participação das corporações por meio das modificações tecnológicas das sementes, do desenvolvimento dos sistemas de refrigeração, preservação e transporte dos alimentos. A mudança mais significativa, na opinião de McMichael (2009), foi de caráter político: o terceiro regime revela a tendência a se retirar o Estado do lugar de pivô central do desenvolvimento agrícola e substituí-lo pela indústria privada. Como consequência disso, por exemplo, o crescimento das indústrias privadas nos investimentos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) agrícola aumentou exponencialmente, enquanto os investimentos estatais diminuíram.

O papel do Estado nesse processo era reforçado pelo fato de que a tecnologia agrícola, na maioria das vezes, era vista como um bem público [...] cabendo, conseqüentemente, ao Estado a responsabilidade de gerá-la. Esse contexto modificou-se nos últimos 20 – 25 anos. Não só a crise do endividamento limitou sensivelmente o nível dos recursos à disposição do setor público para tais atividades, como vem se manifestando um sentimento cada vez mais forte de que as instituições públicas dessa área são um meio ineficiente de abordar os problemas tecnológicos da agricultura. A “crise” financeira é ampliada, ademais, por um processo mais profundo e de conseqüências mais duradouras. Este traduz a tendência atual de revisão de ajustamento e liberalização das economias. Criam-se com isso condições para um grave “círculo vicioso”; as restrições orçamentárias limitam a efetividade das instituições públicas de pesquisa e

⁶ O 1º. regime alimentar, marcado pela hegemonia da Inglaterra, durou aproximadamente entre 1870 e 1930 e combinava importações vindas das colônias tropicais para a Europa, o que permitia fornecer alimentos baratos aos trabalhadores europeus, com exportações de produtos manufaturados. Um dos pilares desse regime era a monocultura imposta às colônias. Esse regime se centrava na delegação por parte da Grã Bretanha da tarefa da produção de alimentos às colônias tropicais, transformadas em exportadoras de café, açúcar, chá, banana, óleo de palma etc. Já às colônias de colonos, ou de povoamento, coube a produção de alimentos de clima temperado como grãos e carnes. Sendo assim, o 1o. regime resultou de uma Divisão Colonial do Trabalho Agrícola. Por sua vez, o segundo regime alimentar se inicia no pós Segunda Grande Guerra, com o advento da hegemonia dos EUA e o estabelecimento de novas relações comerciais, produtivas e culturais no plano mundial. Os EUA se livravam de seus excedentes agrícolas através de assistência alimentícia (à Europa destruída pela Guerra, ao Japão e depois ao chamado naquele momento de Terceiro Mundo). Os EUA ainda exportavam alimento para os países em situação de pós-independência como parte da estratégia da Guerra Fria, já que políticas de ajuda alimentar asseguravam a lealdade contra o comunismo e aos mercados imperiais. Esse regime, que durou até aproximadamente a década de 1970, teve, como uma de suas principais características, o alimento barato.

transferência tecnológica; estas, por sua vez, em virtude dessa mesma “ineficiência”, tornam-se fortes candidatas aos cortes determinados pelo movimento, no sentido de reduzir a participação do setor público nas atividades econômicas e sociais (TRIGO, 1992, p. 17).

As empresas estaduais de pesquisa agropecuária recebiam grande parte de seus recursos da Embrapa e ficaram sem esse recurso a partir de 1988. Programas de pesquisa ficaram sem recursos. Pesquisadores sem assistentes. O Sistema Federal de Extensão Rural (Sibrater) foi extinto. Para setores como o da soja, carnes suínas e aves, a solução se deu com a entrada de grandes grupos que custearam as atividades de pesquisa.

Assim, os grandes grupos estrangeiros que ampliaram sua atuação no Brasil na década de 1990, mais do que desenvolver tecnologias, apropriaram-se da estrutura montada anteriormente com recursos públicos e dos seus resultados. Inclusive na iniciativa privada ocorreu processo semelhante uma vez que empresas como a Agrocere e a FT Sementes e Pesquisa que desenvolviam pesquisas com sementes, foram compradas pela Monsanto e seus resultados foram apropriados. (MEDEIROS, 2009, p.170).

Mas é importante lembrar que no Brasil, o setor público foi e ainda é o maior responsável pelos esforços de pesquisa. Até 1990, as grandes empresas atuavam por meio da cooperação com organismos estatais de pesquisas agropecuárias. No entanto, a partir dessa década, com a lei de Proteção de Cultivares, que garantia a proteção intelectual dos direitos de criação do pesquisador, e a criação dos Organismos Geneticamente Modificados, as grandes empresas passaram a adquirir empresas nacionais produtoras de sementes. *“Mais do que ampliar a sua participação no mercado de sementes, as grandes empresas anseiam pelas informações acumuladas pelas empresas nacionais, para que possam levar adiante as suas inovações tecnológicas”* (FREDERICO, 2008, p. 131).

Para facilitar o acesso à informações privilegiadas, grandes empresas estabelecem círculos de cooperação com outras ligadas ao mesmo circuito espacial. Para Castells (2000, p. 183), o aumento dos custos em P&D fez com que o acesso às informações privilegiadas se tornasse cada vez mais difícil num momento em que a inovação tornou-se a força motriz da competitividade. Para solucionar esse problema, as grandes empresas desenvolvem “alianças corporativas estratégicas”, para produzirem um determinado produto num determinado período, com vistas a um determinado mercado, sem excluir, entretanto, a concorrência nas demais áreas. A aliança entre as empresas Cargill e Monsanto, com o objetivo de compartilhar o conhecimento sobre a produção e o desenvolvimento de novas sementes e insumos agrícolas pode ser considerada um exemplo desse tipo de união corporativa (Idem, p. 104).

Algo que tem ilustrado essa tendência é a criação de fundações de pesquisa e assistência financeira de caráter privado em diversos países latinoamericanos. Por outro lado é crescente também a proporção de novas tecnologias (em especial as baseadas na biotecnologia) que permanecem fora do domínio público por conta da maior invocação dos direitos de propriedade intelectual sobre as tecnologias. Isto é, patentes.

Martinelli Jr. (1999) aponta as empresas do setor alimentar que mais investem em P&D, mais especificamente em biotecnologia: a Nestlé e a Unilever, em seguida Aginomoto, Tate & Lyle, Ferruzzi, Danone, Snow Brand, ADM, Cargill, Sappore entre outras. Em 2007 a Cargill iniciou a construção de um Centro de pesquisa em Campinas (SP) voltado para atender as demandas das unidades da Cargill na América Latina. Inaugurado apenas em 2011, esse centro para inovações em tecnologia e alimentos contou com investimentos da ordem de R\$20 milhões. Conforme consta em seu site:

O Centro de Inovação está instalado em uma área de 20 mil m² e conta com múltiplos laboratórios para atender clientes nas áreas de bebidas, panificação, confeitos, comidas de conveniência e derivados de leite. Também inclui um laboratório de sabores e aromas, além de um laboratório industrial para a criação e desenvolvimento de ingredientes e aplicações para os mercados de papel, têxteis, corrugados e biopolímeros. Além do desenvolvimento de aplicações, as novas instalações permitirão atividades como a análise sensorial de produtos, desenvolvimento de protótipos, criação e avaliação de ingredientes, testes com consumidores e preparação e degustação de alimentos no centro culinário (CARGILL, 2012).

Considerando a capacidade de acúmulo financeiro e tecnológico dos conglomerados agroindustriais, eles passam a ser atores centrais da dinâmica de desenvolvimento de cultivos no 3º. regime alimentar. A gradativa privatização das pesquisas agrícolas é um ponto chave no estabelecimento desse regime e no projeto de globalização da economia.

Capacidade estocadora: controle de preços e do abastecimento

Sob o regime alimentar corporativo ocorre a redução da intervenção do Estado na produção e comercialização de alimentos. O atrelamento da produção de alimentos ao sistema financeiro tornou-se maior na medida em que os governos reduziram a sua participação na regulação do mercado e eliminaram as empresas estatais responsáveis pela administração de estoques reguladores. Burch e Lawrence (*in* McMICHAEL, 2009, p. 158) afirmam que o que há de novo no regime alimentar corporativo é o papel

desempenhado por uma série de instituições e instrumentos financeiros que possuem a capacidade de voltar a organizar as distintas etapas da cadeia de produtos agroalimentares e de modificar os termos e condições em que os outros atores da cadeia podem operar.

As empresas que processam e fabricam alimentos impõem preços de monopólio aos produtores locais para o fornecimento de ingredientes e outros insumos necessários. Segundo McMichael (2009), as grandes corporações submetem a produção à uma lógica especulativa e buscam tirar proveito dos preços em alta, agravando as crises de abastecimento alimentar. Elas controlam os preços que são pagos aos produtores e os preços que são cobrados no mercado. Basta ver o caso da Cargill que, apenas no Brasil, possui a capacidade de armazenar mais de 4 milhões de toneladas de grãos, segundo a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Na Argentina, somente nos armazéns localizados nos portos, a Cargill tem capacidade para quase 1 milhão de toneladas de grãos.

A oferta do crédito, da circulação e dos insumos necessários à produção são os principais instrumentos utilizados pelas empresas⁷ para subjugar os produtores e o próprio território as seus desígnios (FREDERICO, 2008). As empresas exercem uma hegemonia sobre a logística, em especial por meio do sistema de armazenamento. No Brasil,

O sistema de armazenamento se destaca como um dos principais elos logísticos dos diversos circuitos espaciais produtivos agrícolas, em especial aqueles localizados nos fronts agrícolas devido à distância entre as regiões produtoras e os portos exportadores e locais de consumo. Os armazéns são de fundamental importância em todas as etapas produtivas dos produtos agrícolas (FREDERICO, 2008, p. 3).

⁷ Mas é importante lembrar que o investimento em infraestrutura para transporte e armazenagem de grãos é feito em parceria com o Estado, que aporta volumes imensos de recursos financeiros. Por isso, podemos dizer que o papel do Estado passa a ser o de garantir fluidez ao território e de superar barreiras materiais e imateriais à produção ou circulação das commodities (como legislações ou direitos).

Como nos explica Frederico 2008, os armazéns podem ser classificados segundo a localização, a modalidade e o controle. No que se refere à localização podem ser classificados em unidades de fazendas, silos coletores, intermediários e terminais (portos). No Brasil há um déficit de unidades de armazenagem de fazenda, o que torna a logística de grãos ineficiente ao sobrecarregar as unidades terminais em determinados períodos. Ao mesmo tempo torna os produtores dependentes das unidades armazenadoras das grandes empresas exportadoras. A existência destas unidades é fundamental para garantir a autonomia do produtor, possibilitando a escolha do momento certo de vender e escoar sua produção, o que diminui o poder regulatório das grandes empresas (FREDERICO, 2008, p. 188). No entanto, apesar das vantagens, os armazéns de fazendas representam apenas 15% da capacidade estática do país. Na Argentina representam 40%, na União Européia 50% e nos EUA 65% (FREDERICO, 2008).

Até os anos 80, a grande maioria das unidades armazenadoras eram estatais ou de cooperativas, em especial na região Sul. No entanto, a partir da década de 1990, grandes empresas exportadoras de grãos começaram a construir silos graneleiros em especial nas novas fronteiras agrícola⁸, ao mesmo tempo que o Estado se desfazia de suas unidades. Conforme Frederico (2008), atualmente 74% da capacidade de armazenamento pertencem a agentes privados, 21% a cooperativas e apenas 5% são controladas pelo Estado. O total de capacidade estática do Brasil é de 158 milhões de toneladas, sendo que apenas 1,96 milhões pertencem a CONAB.

Segundo o IBGE, entre janeiro e junho de 2010, o governo brasileiro tinha estocado 1.730.014 toneladas de produtos agrícolas. Por sua vez, a iniciativa privada (com exceção de cooperativas) tinha 26.408.687 toneladas. Entre janeiro e junho de 2012, o governo tinha 980.607 toneladas e a iniciativa privada 27.678.476 toneladas. A maior parte encontrava-se armazenada em serviços de estocagem, seguida por empresas ligadas ao comércio e depois à indústria.

As unidades estatais são convencionais, o que representa uma inadequação técnica para a armazenagem de alguns produtos por não possuírem transportadores de carga e descarga, já que eram destinados apenas ao armazenamento de sacarias, e além do mais, se encontram basicamente na região Sul do país. Isso dificulta uma política pública de abastecimento eficiente.

Nos *fronts* agrícolas o controle do sistema de armazenamento se torna ainda mais estratégico, por se tratar da principal região produtora de grãos do país, pela grande distância em relação aos portos exportadores e regiões consumidoras e pela precariedade dos sistemas de transporte. Esse contexto torna a posse do sistema de armazenamento um elemento chave para o controle da produção (FREDERICO, 2008, p. 5).

Frente a isso, o governo tomou duas medidas no ano de 2013: por um lado liberou, por meio do BNDES, 1 bilhão de reais para financiar a construção e ampliação de silos e estruturas de armazenagem para produtores de grãos (BRUNO; SARAIVA, 2013) e por outro, a CONAB determinou que irá investir cerca de R\$350 milhões em dez novos armazéns nos municípios de Campina Grande (PB), Maracanã (CE), Eliseu Martins (PI), Petrolina (PE), Anápolis (GO), Viana (ES), Xanxerê (SC), Estrela (RS), Luís Eduardo Magalhães (BA) e Itaqui (MA). A CONAB afirmou ainda que irá destinar R\$ 150 milhões para modernizar 84 unidades da atual rede de armazenagem. Com isso, a capacidade

⁸ Embora alguns dos autores citados neste trabalho utilizem o termo *front*, nós optamos por utilizar a noção de fronteira, nos termos elaborados por José de Souza Martins (1997). Nesse sentido, a fronteira é "na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos" (MARTINS, 1997, p.12). A fronteira avança num primeiro momento como Frente de Expansão e num segundo momento como Frente Pioneira. A primeira envolve o deslocamento de grupos populacionais atrás de meios de sobrevivência, sem a mediação do capital. O segundo envolve a presença do capital e das relações de exploração capitalistas. Assim, não se trata apenas do avanço sobre novos territórios de uma agricultura tecnicamente moderna, ideia presente na noção de *front*. Mais do que isso, se trata do avanço de novas relações de produção, novas relações com a terra e de conflitos com as formas sociais existentes nesse território em disputa. Com isso, podemos entender o avanço da fronteira da soja para o Centro-Oeste e para a região dos estados de MA, PI, TO, BA como algo que ocorre com a presença de muitos conflitos, o que a noção de *front* não nos permite apreender.

estática de armazenagem da CONAB vai passar de 1,96 milhão de toneladas para 2,81 milhões de toneladas (TARSO, 2013b).

Dada à escassez de unidades de armazenamento, a maioria dos produtores é obrigada a vender sua produção antecipadamente para as empresas exportadoras não apenas pela necessidade de crédito para o plantio, mas pela falta de infraestrutura de armazenagem e transporte (TARSO, 2013a). Segundo notícia veiculada no jornal Valor Econômico (BRUNO; SARAIVA, 2013), a safra recorde de milho em 2013 e a escassez de armazéns obrigaram produtores a estocar o grão a céu aberto e em silos de lona no Mato Grosso. Como o preço da *commoditie* caiu, as *tradings* não estão dispostas a pagar caro pelo transporte do milho até os portos.

Como foi dito, a estratégia de controlar redes de armazenamento e transporte não é uma estratégia nova aplicada por grandes empresas como a Cargill no Brasil ou na Argentina. Frederico (2008) aponta como o desenvolvimento da Cargill esteve intimamente ligado ao controle de uma rede de silos ao longo das ferrovias no meio-oeste estadunidense e nos portos dos Grandes Lagos. Ao final do século XIX, o controle dessas redes permitiu que a empresa comprasse grãos dos produtores e os exportasse para a Europa. Mas durante a recessão da década de 1930, a Cargill continuou comprando e construindo silos e barcaças o que lhe permitiu comprar e estocar grãos do centro dos EUA, tirando proveito da baixa dos preços daquele momento. Não apenas a Cargill fez isso, mas também a Bunge e a Louis Dreyfus. Com o término da segunda guerra, o comércio de grãos se intensifica. As empresas que haviam, durante a década de 1930, adquirido silos e barcaças passam definitivamente a ser as maiores comercializadoras de grãos do mundo. A partir da década de 1960, o que essas empresas fazem é seguir crescendo com a compra de indústrias de processamento de grãos, sistemas de transporte e silos em diversos países produtores. O que deve ser observado é como a questão do controle do transporte e estocagem dos grãos foi e é uma estratégia central das grandes corporações, tanto no Brasil, como na Argentina e nos EUA.

O importante é ressaltar que o controle dos sistemas técnicos de transporte está relacionado à origem das empresas do comércio mundial de grãos e configura-se como a sua principal estratégia. O exemplo dos *fronts* brasileiros é ilustrativo, mas a situação acima descrita pode ser verificada também na Argentina ou no Meio-Oeste dos EUA. Com poucas exceções, as empresas que controlam os sistemas de transporte de grãos nesses países são as mesmas (FREDERICO, 2008, p. 123).

Sistema de armazenagem e controle sobre o território: o exemplo da atuação da Cargill no Brasil

O principal programa de incentivo à expansão da agropecuária no cerrado foi o Polocentro, criado em 1975. Esse, juntamente a outros programas que visavam a ocupação dos cerrados brasileiros tinham como objetivo aumentar a produção de alimentos para a crescente população urbana; aumentar a produção de *commodities* exportáveis; ocupar a área central e fronteira do país, já que se tratava de governos militares com objetivos geopolíticos e por fim, fazer uma distribuição de terras sem a necessidade de, de fato, realizar uma verdadeira reforma agrária (FREDERICO, 2008).

As áreas que mais receberam incentivos (seja em forma de aporte de capital ou introdução de tecnologia) foram a região de Dourados (MS), de Rio Verde (GO), de Rondonópolis (MT) e a região do Triângulo Mineiro, em especial Uberaba e Uberlândia. Notadamente, regiões com presença da Cargill e outras grandes corporações. Conforme explica Frederico 2008:

As *tradings* também possuem um papel fundamental na ocupação dessas novas áreas. Essas grandes empresas chegam aos *fronts* em expansão

logo após os produtores e são responsáveis por assegurar toda a logística de escoamento de grãos, assim como fornecer o crédito necessário à produção. Os primeiros sistemas técnicos implantados são os silos, imprescindíveis ao armazenamento e tratamento dos grãos, ao lado dos escritórios, que além de fornecer crédito, exportam a produção e importam os insumos agrícolas (p.53).

Essas grandes empresas, ao construírem sistemas de armazenamento, transporte e comunicação, estimulam a especialização dos lugares. As regiões, especializadas em uma determinada produção passam a estar inseridas na divisão territorial do trabalho que vai além das fronteiras entre os países.

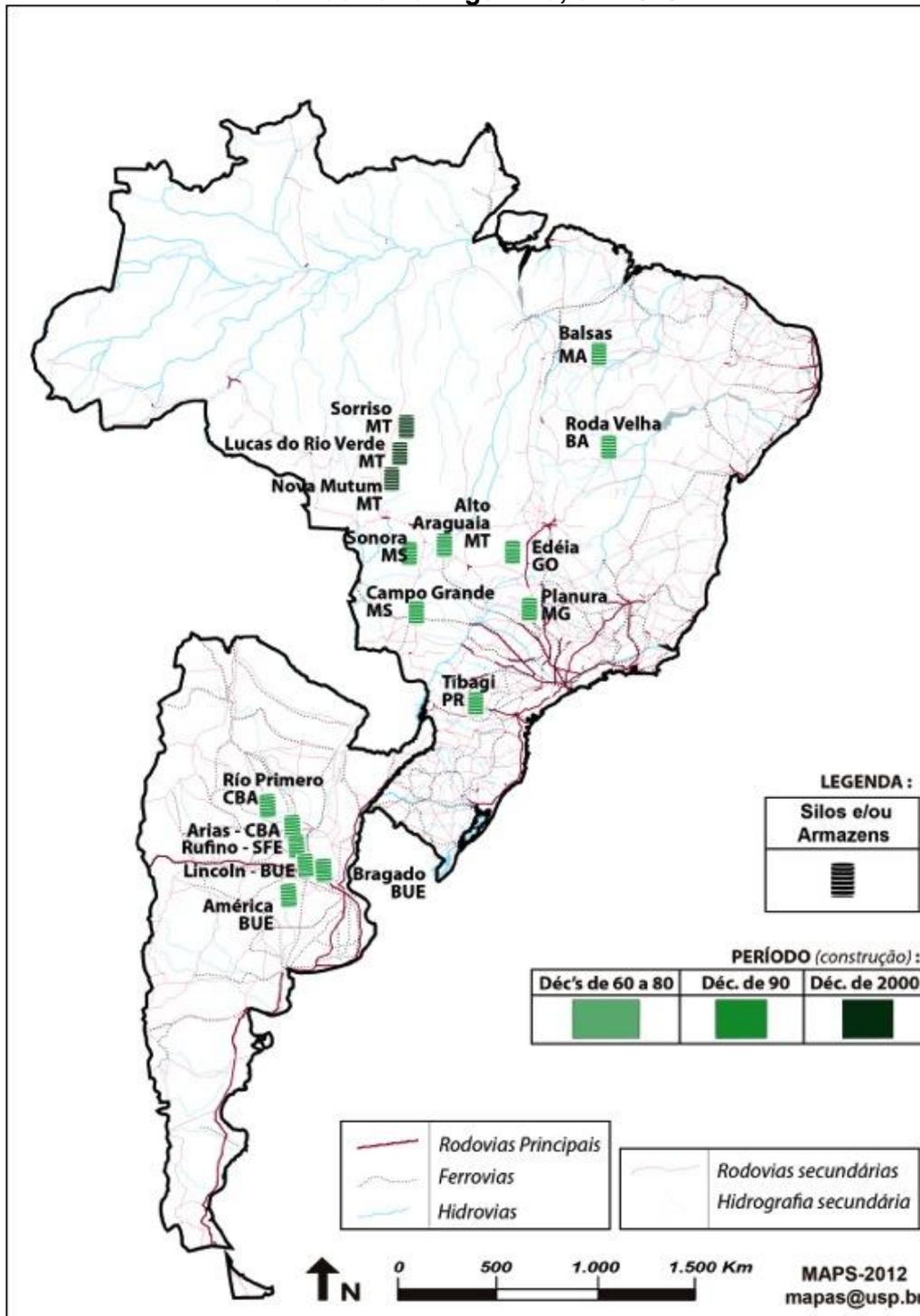
Frederico (2008) afirma que as empresas transnacionais como Cargill, Bunge, ADM e Louis Dreyfus acabam por promover uma organização do território que lhes permite controle privilegiado da produção. Elas acabam com isso controlando fluxos não apenas de mercadorias, mas também de informações e capitais entre regiões e países. Para mostrar como as grandes empresas controlam os fluxos de grãos, Frederico (2008) explica que, em 2006, dos 20 escritórios exportadores (de valores acima de R\$100 milhões) de grãos presentes no Brasil, 16 eram das quatro Gigantes dos Grãos, Cargill, ADM, Louis Dreyfus e Bunge, o que corresponde a 80% do total.

Com a modernização conservadora da agricultura ocorrida na década de 1960 os armazéns que existiam tornaram-se obsoletos pois estavam preparados apenas para armazenar sacarias, em especial de arroz e café. Para solucionar esse déficit, a partir da década de 1970 o Estado passou a criar linhas de financiamento para a construção de infraestrutura agrícola como o Programa de Investimentos Agropecuários (PROINAP), o Programa Nacional de Armazenagem Comunitária (PRONAC) e o Programa Nacional de Armazenagem (PRONAZEM). Em 1975, como coloca Frederico (2008), o Brasil possuía uma capacidade de armazenagem estática de 36 milhões de toneladas para uma safra de 40 milhões o que representava um déficit de 10%. Em 1979, quando termina o PRONAZEM, a capacidade estática do país havia passado para 50 milhões de toneladas, o que representava 20% a mais da safra de grãos daquele ano. Durante a década de 1980, os incentivos do Estado mantiveram em crescimento a capacidade de armazenagem do país. Na década seguinte, com a menor intervenção estatal, a capacidade estática de armazenagem permanece estável mas a produção agrícola aumenta, gerando um grande descompasso. É nesse momento que as grandes *tradings* passam a investir na construção de sistemas de armazenamento, em especial nas novas fronteiras agrícolas. Soma-se a esse quadro a privatização de algumas unidades armazenadoras estatais. Nesse mesmo momento é extinta a Cibrazem (Companhia Brasileira de Armazenagem), órgão responsável por administrar e regular a armazenagem do país.

Em 2000 o governo volta a incentivar a criação de infraestrutura de armazenamento agrícola, mas ao mesmo tempo Cria a Lei de Armazenagem (em 2001) que, além de regulamentar do ponto de vista técnico o armazenamento, libera a comercialização dos grãos pelos armazéns gerais. Como resultado disso e do aumento da atuação das *tradings*, a capacidade de armazenagem aumentou 39%, fazendo com que o déficit de capacidade com relação à produção caísse de 14% para 8% entre 2001 e 2007. Como exemplo, no município de Barreiras (BA), a Cargill possui capacidade estática de armazenamento de 151 mil toneladas, o que representa 40% da capacidade total do município. No município vizinho, Luiz Eduardo Magalhães, a Bunge possui capacidade de armazenagem que representa 65% da capacidade total da cidade (FREDERICO, 2008).

A Cargill, conforme levantamento de Frederico (2008), possui 126 unidades armazenadoras espalhadas em 59 cidades. As cidades com maior capacidade são justamente aquelas localizadas em pontos estratégicos para o escoamento: Ponta Grossa (PA), São Paulo (SP), Uberlândia (MG) e Sinop (MT). O mapa da página seguinte mostra a distribuição das principais unidades armazenadoras da Cargill no Brasil e na Argentina, segundo seu site. É possível perceber que grande parte encontra-se nas principais regiões produtoras e nas frentes pioneiras.

Mapa 1- Principais Unidades Armazenadoras de Grãos da Cargill (Segundo seu Site), no Brasil e na Argentina, em 2013



Fonte: Goldfarb, 2014.

Chama a atenção a diferença de dados com relação às unidades armazenadoras disponibilizadas no site da empresa e as disponibilizadas pela CONAB. Pelo site chegamos ao número de onze unidades no Brasil, mas pela CONAB podemos verificar que na realidade são muito mais, já que ela possui unidades em mais de 50 municípios e em alguns deles, possui mais de uma unidade. Mas no entanto, o que importa é poder ver como essas estruturas da empresa estão espalhadas pelos territórios dos dois países. Elas encontram-se nas áreas produtoras de grão e, particularmente, nas frentes pioneiras da soja.

Ainda que exista um menor déficit ou mesmo um superávit em relação à capacidade de estocagem com os investimentos atuais do governo, essa questão segue como um problema haja visto que os armazéns privados e em especial os das *tradings* não armazenam toda espécie de alimento consumido no país e sim basicamente *commodities*, o que significa que não contribuem com políticas de controle de preços ou de abastecimento interno. Isso faz com que exista também um grande desequilíbrio entre a capacidade produtora de grãos dos estados e sua capacidade armazenadora. Um exemplo interessante é a dificuldade encontrada por produtores de milho para armazenar a produção. Obrigados a armazenar a céu aberto, se vêm impelidos a vender a produção o quanto antes, no lugar de esperar por um preço melhor. A escassez de armazéns de fazenda e de armazéns gerais de uso público torna os produtores de alimentos dependentes das grandes empresas, obrigando-os a vender rapidamente a produção no lugar de esperar um momento de preço melhor.

Na Argentina o quadro é um pouco distinto. No total, o país possui capacidade de armazenar pouco mais de 40 milhões de toneladas de cereais em armazéns e mais 30 milhões de toneladas em bolsas-silos⁹ no campo. No entanto, pela ausência de um sistema de registro preciso, esses números são apenas estimativas. Segundo dados da Oficina Nacional de Control Comercial Agropecuario (ONCCA), 40.929.000 toneladas encontram-se distribuídas em 2.711 plantas de armazenamento ou processamento. No entanto, a distribuição é bastante desigual. Existem 762 empresas com apenas uma planta e uma empresa com 97 plantas. Há 14 anos atrás, a Argentina tinha capacidade para apenas 24.954.810 toneladas, o que representa um aumento de 64,2%. É importante destacar a inexistência de um sistema de armazenagem de grãos públicos na Argentina, já que todos os armazéns e silos foram privatizados com as políticas neoliberais.

Controle do território

Ao analisar a atuação das grandes corporações, é fundamental para a análise geográfica perceber como ela se territorializa e quais impactos isso causa ao território. O poderio dessas corporações está diretamente relacionado à capacidade que elas possuem de dominar parcelas do espaço e assim impor sua lógica de reprodução.

Nos dias atuais, é muito marcante a presença das grandes corporações em determinadas regiões do país, o que nos demonstra a territorialização cada vez maior do capital no campo por meio de instalação de grandes estruturas de escoamento, armazenagem e produção. Cada estabelecimento desses emprega pessoas permanentemente ou esporadicamente.

Esse fato corrobora com a noção do estabelecimento do regime alimentar corporativo, tendo em vista que evidencia o controle que grandes corporações exercem sobre espaço, configurando territórios próprios ao dominar circuitos completos de produção, circulação, distribuição e comercialização. Outro fato demonstra o aumento do controle sobre o território por parte das grandes corporações: Não é preciso que a Cargill em si produza soja em determinado local para que ela exerça influência acerca do que e como será cultivado aí. Vejamos como isso tem se dado no caso da Cargill e outras corporações, atrelado aos sistemas de escoamento. Lembremos que já vimos como isso se dá com relação ao sistema de armazenagem:

Quando corporações, como as grandes *tradings* da soja, principalmente a Cargill, encorajam a construção de grandes sistemas de engenharia, como o asfaltamento da BR 163 (Cuiabá-Santarém), e são atendidas pelo Estado, presenciamos o fortalecimento do processo de uso corporativo do território. [...] A Cargill é a principal interessada no asfaltamento do trecho Paraense

⁹ As bolsas-silo foram uma solução encontrada para o déficit na capacidade de armazenamento das unidades produtivas. Trata-se de gigantes bolsas de plástico nas quais se pode armazenar, fumigar e limpar os grãos.

da BR 163, porque após modernizar o porto fluvial de Santarém pretende exportar soja para a União Européia a partir dali (TOLEDO, 2005, p.17).

O estabelecimento de infraestrutura para transporte e armazenagem de grãos tem ocorrido historicamente por meio de muita parceria com o setor público. Mazzali (2000) afirma que houve muitas alianças para reduzir o custo do frete da Região Centro-Oeste, nova frente de produção de grãos, até os terminais portuários, localizados na região sudeste. É importante notar como a infraestrutura criada pela Cargill para o transporte dos grãos ultrapassa fronteiras nacionais. A soja boliviana é transportada em barcas pelo rio Paraguai-Paraná até a Província de Buenos Aires. A Cargill comprou 51% da participação do porto de grãos Puerto Aguirre, localizado no Tamengo, Canal na Bolívia, perto da cidade brasileira de Corumbá, no rio Paraguai.

Depois de inaugurado o terminal de Itacoatiara, em 1997, 145 caminhões de soja começaram a chegar em Porto Velho diariamente para daí ser transferida para barcaças que a transportavam 800 km a jusante de Itacoatiara do outro lado do Rio Madeira, onde é armazenada e carregada em navios de exportação. Esta nova rota de exportação diminuiu o custo do transporte. A soja, que vem do sul do Estado de Rondônia e do Mato Grosso é embarcada em Porto Velho segue a Itacoatiara, de balsa, e de lá em navios para a América do Norte, Europa e Ásia, neste caso atravessando o canal do Panamá. Novos investimentos têm reforçado essa estratégia frente ao aumento do consumo de soja por parte da China e Índia.

A Cargill também movimentava grãos a partir de São Luis, no Estado do Maranhão, norte brasileiro. Ela utiliza instalações que possui dentro da área do Terminal Portuário Ponta de Madeira, da empresa Vale, e exporta pelo berço 105 do Porto do Itaqui, atualmente arrendado à mineradora.

Ao mesmo tempo em que os caminhos para exportar a soja pela Amazônia se desenvolvem, continuam a prosperar os tradicionais corredores da soja, que unem a Região Centro-Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás) ao Sudeste (Santos) e Sul (Paranaguá). No Nordeste, as empresas buscam novas alternativas em portos na Bahia e Pernambuco para exportar a produção. Hoje, o Porto de Itaqui (MA) é o principal exportador da oleaginosa da região (TOLEDO 2005). São utilizados ainda para o escoamento da soja o porto de Vitória (ES), os portos fluviais de Itacoatiara (AM) e de Porto Velho (RO), dois portos do Sul, São Francisco do Sul (SC) e Rio Grande (RS). Em Santarém, a Cargill investiu R\$ 40 milhões para concluir um terminal graneleiro (TOLEDO, 2005) o que, como veremos, causou grande impacto na região.

A Cargill Agrícola, em parceria com a Bunge Alimentos e a Codeba (Companhia Docas do Estado da Bahia), inaugurou um novo terminal de grãos em 2003 no porto de Ilhéus. O investimento da ordem de R\$ 4 milhões assegurou à Cargill e à empresa parceira a redução de 15% na tarifa portuária cobrada pela movimentação de cargas até 2005.

Embora o maior volume de soja seja embarcado pelos portos de Santos (SP), Paranaguá (PR) e Rio Grande (RS), alguns dos portos que se encontram no Norte e Nordeste do país têm ganho importância com relação ao volume recebido. No caso da soja em grãos, o Porto de Santos é o que embarca o maior volume, sendo que os valores são crescentes em quase todos os anos desde 1994 e em 2011 o porto chegou a embarcar mais de 9 milhões de toneladas. O porto de Paranaguá teve leve queda entre 2006 e 2009, mas seguiu num volume crescente chegando a embarcar quase 7 milhões de toneladas de soja em grão em 2011.

Os demais portos embarcam volumes bem inferiores que aos de Santos, Paranaguá e Rio Grande, mas têm, no geral, apresentado um volume crescente de embarque ano a ano. Em 1994, o porto de Vitória embarcou 555 mil toneladas de soja em grão, e o de São Luiz 142 mil toneladas. Em 2011 eles tinham embarcado 2453 mil toneladas e 2514 mil toneladas respectivamente. O porto de Santarém iniciou em 2003 embarcando 285 mil toneladas e, em 2011, embarcou 790 mil.

Um novo corredor exportador está sendo criado no Rio Tapajós para escoar até 20 milhões de toneladas de grãos do Mato Grosso pela Região Norte, ao invés de ir até os

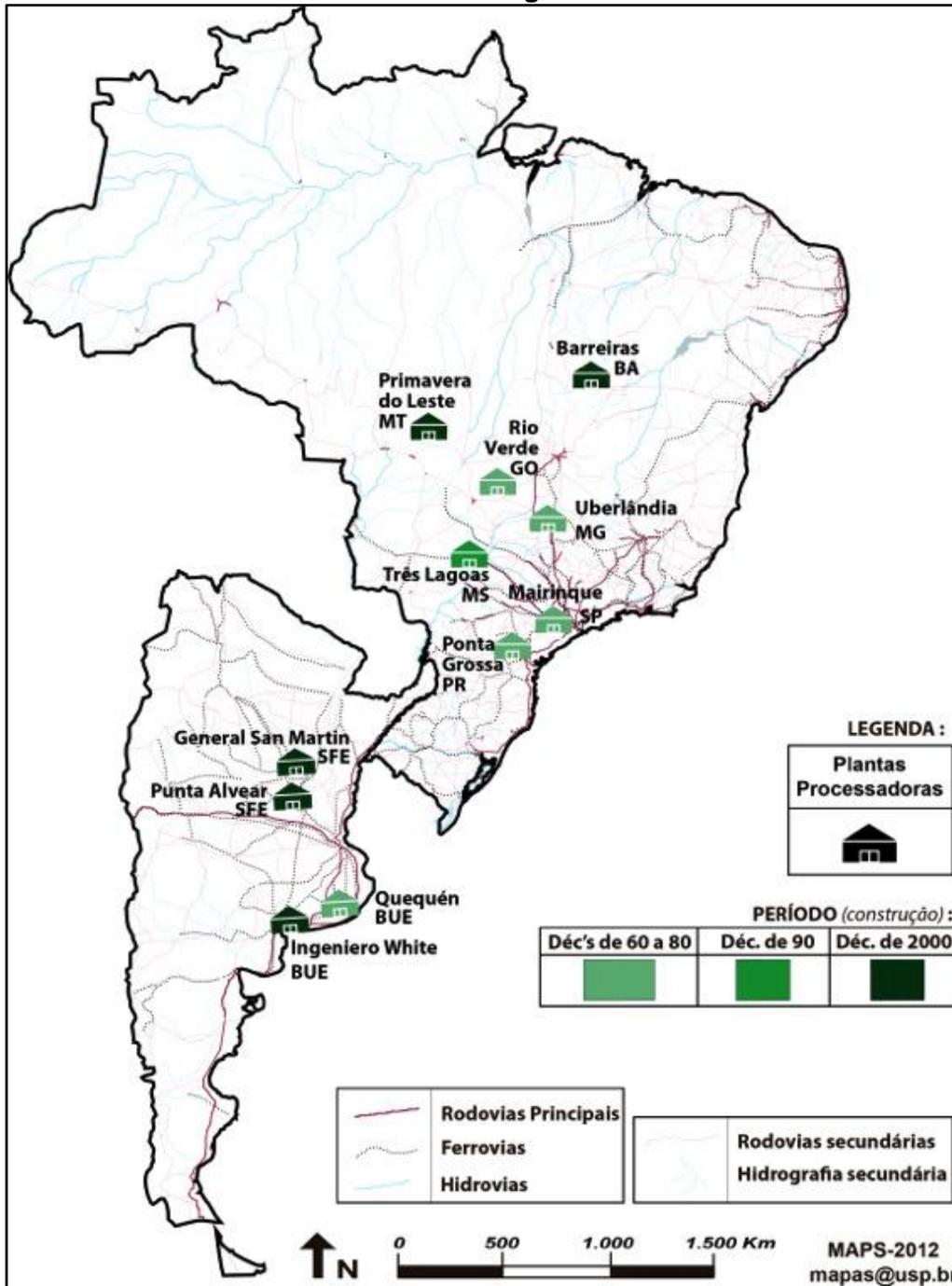
portos de Santos ou de Paranaguá, na região sudeste do país, a mais de 2000 quilômetros. Essa rota escoaria a soja e o milho produzidos nos municípios de Sinop, Sorriso, Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, cortados pela BR 163. Oito empresas já compraram terrenos no município de Miritituba para a construção de transbordo, entre elas a Cargill e a Bunge. Essas empresas criaram a Associação dos Terminais Privados do Rio Tapajós para representar seus interesses no plano do novo corredor. A Cargill, segundo o jornal Valor Econômico, pretende investir 200 milhões para receber a produção em Miritituba e transportá-la pelo Rio Tapajós até o Porto de Santarém. Com isso ela pretende dobrar a quantidade de soja transportada por Santarém, passando de 1,9 milhão de toneladas por ano para 4 milhões de toneladas. Cada barcaça pode transportar até 30 mil toneladas de grãos, o que equivale a 800 caminhões. Hoje, a soja exportada pela Cargill na região vai de caminhão até Porto Velho de onde segue em barcaças até Santarém (FREITAS JR., 2013a).

A substituição do cacau pela soja em Santarém, em função de uma demanda específica da Cargill que tem terminais graneleiros e controla um porto fluvial no município, é um exemplo das mudanças impostas pelas empresas aos lugares (TOLEDO, 2005 p.44).

Vale destacar que o porto construído em Santarém, no norte do país possui como base estratégica o escoamento da soja proveniente das regiões centro-oeste e norte do país, que vem crescendo de forma considerável nos últimos anos, para a Europa, América do Norte e Ásia. Já em outra direção, podemos observar a utilização do porto em Roraima, no município de Porto Velho. Voltado para o interior do continente, esse porto permite o escoamento para outros países da América do sul e encurta a saída para o Oceano Pacífico.

Como podemos ver no Mapa 2, as principais unidades de processamento da Cargill no Brasil encontram-se próximas às localidades que mais produzem grãos, como soja, milho e trigo. O mesmo ocorre na Argentina, onde podemos ver que a maioria das unidades processadoras e estocadoras da Cargill (Províncias de Córdoba, Santa Fé e Buenos Aires) encontram-se na região onde está concentrada a produção de soja (Santa Fé, Córdoba, Entre Rios e Buenos Aires). E assim como no Brasil, sua rede de escoamento também está conectada com essas regiões, em especial por meio de portos em Santa Fé. Aprofundaremos a questão da expansão da soja no capítulo seguinte.

Mapa 2 - Unidades de Processamento de Soja da Cargill, por Período Seleccionado, no Brasil e na Argentina



Fonte: Goldfarb, 2014

Um pouco mais sobre o caso argentino

A Argentina era um país de indústrias nacionais e de cadeias agroindustriais nacionais tanto no que se refere a carnes como farinhas. No entanto, com a ditadura e o advento da globalização e da financeirização da economia isso começou a mudar. Para Boy (2005), está claro que o pagamento da dívida externa impôs o modelo agroexportador de commodities e marginalizou a produção de alimentos locais.

O campo se transforma cada vez mais em produtor de *commodities*; cada vez menos um meio de vida para a maioria dos produtores agropecuários, e menos ainda para os produtores familiares. O país vai perdendo sua qualidade de produtor de alimentos básicos. Vão-se formando os denominados complexos agroindustriais, com grandes empresas que estendem seu poderio “para frente” e “para trás” na cadeia agroindustrial, integrando verticalmente, seja de forma direta ou mediante alguma forma de agricultura de contrato os produtores agropecuários. Fortalece-se uma “agricultura sem agricultores” (BOY, 2005, p. 146).

Durante a ditadura militar (1976-1983) o banco de sementes do INTA (Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária) foi desmontado e repassado às corporações que chegavam ao país (GIACARRA et TEUBAL, 2011). Além disso, o mesmo período foi marcado pela flexibilização das leis de arrendamento e pela promoção dos chamados contratos acidentais por colheita que potencializaram a figura do contratista com ou sem terra própria. Privatizaram-se ainda os silos e portos e foi-se configurando um novo complexo agroexportador dominado por grandes empresas. É nesse momento que surgem os *pools de siembra* -grupos de investidores que se unem para arrendar terra e contratar a produção da soja.

Os primeiros *pools* surgem entre o final dos anos 1980 e início dos 1990, a princípio apenas como uma junção de produtores agropecuários para ganhar escala, mas com o aumento dos preços internacionais nos anos 2000, esses *pools* foram tornando-se alternativa para outros investidores não ligados às atividades agropecuárias, que passaram a arrendar terras para produzir, no geral, soja. De 1997 a 2002, a área cultivada pelos *pools* passou de aproximadamente 400.000 hectares para 2 milhões de hectares.

Por sua vez, a indústria alimentar se estrangeiriza quase completamente nesse período e aumenta a presença dos supermercados e hipermercados. Segundo o MAGyP (Ministério de Agricultura, Ganadería y Pesca) 83,5% do total de grãos de soja exportados foram produzidos pelas empresas Cargill, Noble, ADM, Bunge, Louis Dreyfus, A.C. Toepfer e Nidera. 82% do comércio de óleo de soja ficaram concentrados nas mãos da Bunge, Louis Dreyfus, Cargill, AGD e Molinos Rio de la Plata. 89,34% dos demais derivados de soja foram vendidos pela Cargill, Bunge, Loius Dreyfus, AGD, Vicentin e Molinos Rio de la Plata.

Surge um novo regime de acumulação e o sistema agroalimentar em sua totalidade começa a operar em função da lógica do agronegócio. A partir de então cresce a influência de grandes empresas transnacionais ou transnacionalizadas na definição de aspectos essenciais da política agropecuária que também se articulam com o setor financeiro através dos *pools de siembra*. Um fato marcante que impulsionou esse processo foi o decreto 2284 de desregulamentação econômica de 31 de outubro de 1991 que, entre outras tantas medidas de desregulamentação, eliminou desde a raiz todas as entidades reguladoras da atividade agropecuária (Junta Nacional de Grano, Junta Nacional de Carnes, entre outras) que operavam desde os anos 1930. Repentinamente, o agro argentino se tornou um dos mais desregulamentados do mundo e sujeito como nenhum, às flutuações da economia mundial. Se tratava de produzir *commodities* orientadas para a exportação, baseadas em tecnologia de ponta e em grandes unidades produtivas. Segundo funcionários do governo, deveriam desaparecer 200.000 produtores agropecuários considerados ineficientes (TEUBAL et PALMISANO in GARRACA et TEUBAL, 2011, p. 202 e 203, tradução nossa).

Chama atenção, assim como no caso brasileiro, como a década de 1990 é marcada pela desregulamentação do setor agroalimentar e, dessa forma, pelo avanço do papel regulador entre as empresas. Boy (2011) destaca como as grandes empresas se colocavam para os clientes nesse processo e exemplifica essa atuação transcrevendo um folheto comercial da Cargill de 1989:

Quando pensarem em vender sua colheita, podem contar com que a experiência da Cargill os ajudará a obter os melhores resultados. Oferecemos alternativas flexíveis no comércio de grãos para reduzir os riscos de preço e incrementar os lucros. Se preferir, podemos armazenar

sua colheita para auxiliar a reduzir seu investimento na granja e oferecer os seus grãos para venda. (BOY, 2011, p. 87, tradução nossa)

Boy informa que após a abertura econômica, muitos estocadores regionais desapareceram frente à impossibilidade de competir. Muitos dos que persistiram foram comprados pelas multinacionais, dentre elas a Cargill. Cargill exportou 4.094 milhões de dólares em 2007, o que representou um aumento de 65% em relação ao ano anterior (GIARRACA et TEUBAL, 2011). Há denúncias contra a Cargill que a acusam de manobras para evitar o pagamento das retenções.

A Cargill, junto com a Bunge, a Dreyfus, a Nidera, a Aceitera General Deheza, a Molinos Rio de la Plata e a Vicentin são processadas pelo fisco pela evasão de 650 milhões de dólares por cereais e oleaginosas e 300 milhões de dólares por óleo, somente entre janeiro de 2007 e maio de 2008. Tudo em retenções não pagas. Ou seja, assim como no Brasil, o aumento do poderio da Cargill e de outras corporações não se deu sem conflitos.

Sobre a acumulação por espoliação, a financeirização e o poder das grandes corporações

É importante destacar que o processo de monopolização do setor agroalimentar e a crescente financeirização da economia fazem aumentar os processos de acumulação por espoliação¹⁰. Harvey (2004) afirma que alguns mecanismos de acumulação primitiva foram aprimorados e desempenham hoje papel mais forte ainda que no passado: o sistema de crédito e o capital financeiro se tornaram grandes trampolins de predação, fraude e roubo. A grande financeirização, como aponta Harvey, a partir de 1973 (portanto pós acordo de Bretton Woods como vimos) foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório.

Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos (a dilapidação de recursos de fundos de pensão e sua dizimação por colapsos de ações e corporações) decorrentes de manipulações de crédito e das ações – tudo isso são características da face do capitalismo contemporâneo (HARVEY, 2004, p. 123).

Dessa década aos dias de hoje foram criados mecanismos inteiramente novos de acumulação por espoliação. A ênfase nos direitos de propriedades intelectual nas negociações da OMC (o chamado Acordo TRIPS) aponta para maneiras pelas quais o patenteamento e o licenciamento de material genético, do plasma de sementes e de todo tipo de outros produtos podem ser usados agora contra populações inteiras cujas práticas tiveram um papel vital no desenvolvimento desses materiais. Vimos até agora como o poderio das grandes corporações do setor agroalimentar, entre elas a Cargill, se deu com base nesses direitos. E, nesse sentido, a aproximação dessas empresas com órgãos do Estado é reveladora.

¹⁰ A noção de acumulação por espoliação que Harvey (2004) elabora serve para mostrar como todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem presentes na geografia histórica até hoje: expulsão de populações camponesas e formação de um proletariado sem terra; recursos antes partilhados ou de uso comum como água ou florestas passam a ser privatizados e inseridos na lógica capitalista de acumulação (e como bem destaca Harvey, muitas vezes por insistência do Banco Mundial); formas alternativas e autóctones de produção e consumo têm sido suprimidas; indústrias nacionais tem sido privatizadas, o agronegócio tem substituído a agricultura familiar, o trabalho escravo permanece existente; formas de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc) têm se convertido em direitos exclusivos de propriedade privada etc. (Harvey, 2004)

Isso se relaciona com a financerização da economia e a estruturação de um sistema financeiro internacional capaz de desencadear surtos de desvalorização e de acumulação por espoliação. Para tal, além da finaceirização e do comércio livre, era preciso que o Estado tivesse um outro papel. “O surgimento da teoria neoliberal e a política de privatização a ela associada simbolizaram grande parcela do tom geral dessa transição” (HARVEY, 2004, p. 129).

Como boa parte das grandes corporações, a Cargill sofre inúmeras acusações que vão de descumprimento de leis trabalhistas, práticas monopólicas e de dumping, até crimes ambientais. O número de denúncias e acusações reflete o caráter espoliativo de suas estratégias de espacialização e atuação. Vejamos alguns exemplos:

No Brasil, a principal ação enfrentada pela empresa foi acerca do desmatamento ilegal e da falsificação de EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) para construção do porto em Santarém, no estado do Pará, para escoamento de soja. Diversas organizações da sociedade civil como movimentos sociais, sindicatos e ONGs ambientalistas se manifestaram contra a construção do porto pelo impacto ambiental direto e pelo efeito que o porto teria na expansão da soja na região.

Na Argentina também há muitas denúncias com relação a Cargill. Conforme relatado em informes das ONGs FOCO e OET (2008), as plantas processadoras da Cargill na Argentina além de contaminarem as águas em Bahía Blanca, geram grandes impactos sociais e urbanísticos. Em Gobernador Gálvez, a Cargill entrou em conflito com a população ao construir um complexo industrial em plena área residencial causando grande impacto urbanístico e social na cidade, além do impacto ambiental que já havia sido causado com a construção do porto. Em novembro de 2004, o governador da Província de Santa Fé liberou 8 milhões de pesos para construir acessos para a empresa, desde a autopista Rosário – Buenos Aires, coisa que a Cargill havia se comprometido a fazer em acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Santa Fé. Com isso, o governo terminou por se ocupar com um gasto que cabia a Cargill realizar.

A Corporate Watch, ONG que acompanha a atuação de grandes corporações, lista algumas outras acusações feitas a Cargill pelo mundo: Em 1937, a Cargill foi suspensa da Chicago Board of Trade (EUA) por monopolizar o mercado de milho. Acusações semelhantes foram feitas em 1963 em relação ao trigo, e em 1973 com relação à soja. Em 1976, uma subcomissão do Senado dos EUA acusou a Cargill e cinco outros comerciantes de grãos de fornecer dados de mercado falsos, a fim de influenciar os preços de mercado e, em 1984, o Brasil a acusou de fazer o mesmo com a soja.

Houve uma investigação acerca de 63.000 toneladas de sementes de trigo tratadas com metilmercúrio, uma prática proibida na maioria dos países ocidentais, mas que a Cargill decidiu experimentar em 1970 no Iraque e que teria causado a morte de 93 pessoas.

A Cargill sofreu processos trabalhistas nos EUA onde, de acordo com Brewster Kneen (2002), ao comprar a fábrica de fertilizantes Seminole em Fort Meade, em 1993, a empresa fez com que todos os funcionários assinassem carta de demissão e então contratou de volta aqueles que queriam, com salários mais baixos e com apenas duas semanas de férias. Caso similar se deu com a compra de quatro fábricas de farinha da Grand Metropolitan, nas quais foram recontratados aproximadamente 30% dos ex-empregados.

Também nos EUA a Cargill enfrentou denúncias por danos ambientais: em 1993, a empresa foi colocada na lista *Ten Toxic* da revista *Mother Jones*. A revista observou que a empresa tem sido citada em 2000 violações ao meio ambiente desde 1987 (KNEEN, 2002).

As acusações também dizem respeito às estratégias de negociação com seus fornecedores. Nos EUA, em 1989, a Cargill foi condenada a pagar cerca de US \$ 2,6 milhões em um acordo de ação coletiva para produtores de aves da Flórida, fornecedores para uma de suas plantas de processamento. O processo alegava que a Cargill tinha intencionalmente pesado de forma incorreta as aves.

A empresa também enfrentou processos na Bolívia por danos ambientais. Em 1997, o governo boliviano realizou a dragagem maciça no porto de Puerto Aguirre em parceria com a Cargill, que tem participação no controle do terminal de grãos. O objetivo foi abrir o

Canal Tamengo - que conecta o rio Paraguai com o Atlântico - para a passagem de comboios de barcaças transportadoras de soja e farelo. O projeto ia contra as recomendações dos estudos de impacto ambiental.

Também na Venezuela a Cargill foi acusada por danos ambientais. De acordo com Brewster Kneen (2002), a produção de sal realizada pela Cargill em Los Olivitos na Venezuela, vem ameaçando os manguezais e a pesca no ecossistema lagunar local. A empresa foi acusada de descarregar "ouriço", subproduto da produção de sal que é altamente tóxico, diretamente no lago Maracaibo. Esta área é reconhecida nacional e internacionalmente como valiosas, com 33.000 hectares de manguezais, lagoas litorâneas (estuários), restingas, praias arenosas e dunas situadas no estuário do Maracaibo. Grande parte do estuário Olivitos já foi declarado um refúgio de vida selvagem e reserva de pesca nos termos da legislação venezuelana. A Cargill construiu um dique de 17 km com consequências desastrosas. A pesca caiu pela metade, enquanto inundações e deslizamentos de terra aconteceram.

Na Índia, a Cargill enfrentou oposição em relação ao patenteamento de sementes. Ela tem sido alvo de um movimento em massa de agricultores que temem que o patenteamento de sementes vá roubar-lhes a liberdade de usar variedades de culturas indígenas. Em 1992, 500 agricultores pertencentes a Karnataka Rajya Ryyota Sangha (KRRS), um movimento de pequenos agricultores, ocuparam seus escritórios e queimaram amostras de todas as sementes e papéis que puderam encontrar. Em 1993, a KRRS demoliu uma fábrica de processamento de sementes da Cargill em Bangalore, utilizando postes e as próprias mãos. Kneen (2002) comenta,

Os líderes da KRRS me levaram às aldeias e cidades para conversar com agricultores e comerciantes de sementes e em toda parte a história foi a mesma: a semente de girassol híbrido que a Cargill vendeu para a produção comercial nos últimos dois anos produziu apenas uma fração do rendimento anunciado, não importa o quão rigorosamente as orientações para o plantio tenham sido seguidas, e não importa o quão caro os fertilizantes e produtos químicos tenham custado (p. 178, tradução nossa).

Considerações finais

Como pudemos notar ao analisar o processo de expansão do poder das corporações e suas ações locais, o processo de territorialização do capital, por meio da ação das grandes corporações se dá de forma espoliativa. O poder dessas grandes corporações avança pelos territórios nacionais impactando as mais diversas esferas e tais impactos só tendem a aumentar com o processo de financeirização da economia que vem ocorrendo. Essa crescente expansão se dá a partir dos anos 1970, quando se estabelece um outro padrão de circulação do alimento no mundo no qual as grandes corporações é que passam a exercer a hegemonia. Vale lembrar que a passagem para esse padrão de circulação é marcada também pela consolidação de um padrão alimentar ocidentalizado, levado justamente pelas grandes corporações do setor alimentar que, com o neoliberalismo, passam a expandir seus mercados mundo a fora.

O domínio das grandes corporações se mostra pela sua presença física nos territórios nacionais por meio de grandes estruturas de processamento, armazenagem e escoamento da produção, mas também pela influência que, ao se estabelecerem numa região, exercem sobre o que e como será produzido. Para isso estabelecem estratégias de participação no âmbito político, tanto nacional como internacional.

A maior liberdade de mercado do neoliberalismo proporcionou um meio para a disseminação do poder monopolista corporativo que se dá conectado em escala mundial, ou seja, a acumulação do capital se dá em escala mundial. Nesse sentido é importante entender o regime alimentar como define Araghi (2009), como um regime que produz, distribui e transfere valor.

O estabelecimento do regime alimentar corporativo que se estabelece a partir do neoliberalismo, gera um agravamento nas condições de vida de populações rurais e urbanas, pois afeta diretamente questões relacionadas à soberania alimentar. Planta-se o que é interessante para o capital financeiro e para as grandes corporações e não para a população. Diferente do que se pregava ao longo da Revolução Verde, o regime alimentar “mercado” não acabou com a fome no mundo e o regime alimentar corporativo veio a piorar o quadro, aumento níveis de desperdício e dificultado o acesso aos alimentos. As soluções devem passar portanto, pelo fortalecimento de outros sujeitos, tanto da produção de alimentos como da circulação e distribuição. Ou seja, fortalecer a agricultura camponesa e viabilizar sua comercialização.

Referências

ARAGHI, Farshad. **Food regimes and the production of value: some methodological issues**. The Journal of Peasant Studies, 30(2), 41–70, 2003.

_____. The invisible hand and the visible foot. Peasants, dispossession and globalization. in: **Peasants and globalization. political economy, rural transformation and the agrarian question**. AKRAM-LODHI, A. et KAY, C. Ed. Routledge. New York, 2009.

BELIK, Walter. **Agroindústria e reestruturação industrial no brasil: elementos para uma avaliação**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.11, n.1/3, p.58-75, 2008.

BELIK, Walter et MALUF, Renato S. (Orgs) **Abastecimento e segurança alimentar. Os limites da liberalização**. Instituto de Economia Unicamp e CPDA. Campinas, 2000.

BOY, Adolfo Cambios productivos y sus repercusiones en el nivel agronomico in: Norma Giarraca y Miguel Teubal (coord). **El campo argentino em la encrucijada. Estratégias y resistências sociais, ecos em La ciudad**. Buenos Aires Ed. Alianza Argentina, 2005.

BRUNO, Luciana; SARAIVA, Alessandra BNDS cria programa para armazenagem de grãos. **Valor Econômico**, 11 de julho de 2013, (2013a).

CARGILL **Relatório de desempenho dos negocios 2009** disponível em www.cargill.com.br, acesso em novembro de 2012.

CORPORATE WATCH. GE briefing serires: **Cargill Arrogance Incorporated** disponível em <http://www.corporatewatch.org> em outubro de 2011, (2001).

FOCO et OET. **Programa de vigilancia social de las empresas transnacionales. Informe de investigación sobre las operaciones de Cargill en Argentina**. Buenos Aires, 2008.

FREDERICO, Samuel. **O novo tempo do cerrado. Expansão dos Fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos**. Tese de doutoramento pelo Departamento de Geografia USP. São Paulo, 2008

FREITAS Jr., Gerson. Megainvestimento abre nova rota para soja, **Valor Econômico**, 24 de janeiro de 2013 (a)

GOLDFARB, Yamila. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

HARVEY, David. 2004 **Novo Imperialismo** São Paulo Edições Loyola. 2004

KNEEN, Brewster 2002 **Invisible Giant. Cargill and its transnational strategies**. Londres editora Pluto Press, 2002.

LLAMBÍ, Lis. **Reestruturaciones Mundiales de la Agricultura y la Alimentación. El papel de las transnacionales y los grandes estados**. Revista Agroalimentária N. 1 Setembro 1995 disponível em www.saber.ula.vr/ciaal/agroalimentaria/

MARTINELLI JR., Orlando. **As tendências mundiais recentes da indústria processadora de alimentos**. Revista Pesquisa & Debate, volume 10, número 1(15), 1999 (a).

_____. **A globalização e a indústria Alimentar: um estudo a partir das grandes empresas**. Marília: UNESP. Marília-publicações; São Paulo: Fapesp, 1999.

MAZZALI, Leonel. **O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização “em rede”**. São Paulo Editora Unesp, 2000.

MCMICHAEL, Philip. **A food regime analysis of the ‘world food crisis’** Agric Hum Values 26:281–295, 2009.

_____. **A food regime genealogy** Journal of Peasant Studies, 36: 1, 139-169, 2009.

MEDEIROS, Marlon Clovis 2009 **A geografia econômica do setor agroalimentar brasileiro: investimentos, recursos ociosos e dinâmica cíclica (1990 – 2007)**. Tese de doutoramento FFLCH- USP, São Paulo.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. Labor Edições. FFLCH. São Paulo, 2007.

_____. **Os agrocombustíveis e a produção de alimentos** anais do EGAL 2009 disponível em <http://egal2009.easyplanners.info>

REVISTA CARGILL. Departamento de assuntos corporativos Cargill. Revista trimestral. Números 18 -27, São Paulo.

TRIGO, Eduardo Jr. **Pesquisa agrícola para o ano 2000: algumas considerações estratégicas e organizacionais**. Cadernos de Ciência e Tecnologia V9 No. 1/3 p:9 – 25. Brasília, 1992.

VELOSO, Tarso. Falta de armazenagem deixa milho ao relento em MT. **Valor Econômico**, 17 de julho de 2013 (2013a)

VELOSO, Tarso. CONAB vai investir cerca de R\$ 350 milhões em novos armazéns. **Valor Econômico**, 4 de junho de 2013 (2013b)

WILKINSON, John. **Os gigantes da indústria alimentar entre a grande distribuição e os novos clusters a montante**. Revista Estudos, Sociedade e Agriocultura. P. 147 – 174. Rio de Janeiro 2002

Acesso a websites

<http://lapoliticaonline.com> Cambio de escenario: Los pools de siembra en crisis terminal. acesso em: 2 de setembro de 2013

http://www.multinationalmonitor.org/hyper/issues/1988/07/mm0788_09.html acesso em:13 de setembro de 2013

www.cargill.com.br: acesso de agosto de 2010 a novembro de 2013 www.cargill.com.ar, acesso de agosto de 2010 a novembro de 2013 <http://www.anec.com.br/associados.html> consultado em 14/03/2013

Recebido para publicação em 25 de outubro de 2014

Devolvido para revisão em 27 de março de 2015

Aceito para publicação em 03 de maio de 2015